

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4459/93

N.º 995 de 28/10/1993

de 26 de outubro de 1993

Denomina a Rua 48, no D. Pedro I,
de Francisco Carlos Barbosa.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artº 1º - A rua 48, no D. Pedro I, fica deno-
minada Francisco Carlos Barbosa.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de outubro de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin

Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outu-
bro do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Sérgio Augusto)